



Portaria nº 847/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário **JOSÉ ADILSON CALADO**, lotada na Secretaria de Saúde , Férias regulamentares referente o ano de 2002/2003 por um período de 30 dias a parti de 15.03.2004 á 15.04.2004 de acordo com sua Petição de nº389.

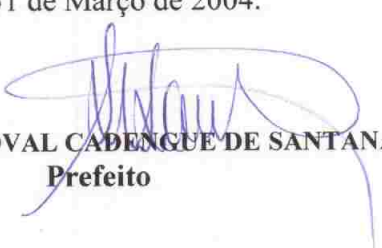
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de Março de 2004.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA
Prefeito

